



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO ORDINÁRIA

EM 14 / 09 / 2023

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Indicação nº 224/2023
(12 de setembro de 2023)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Barra dos Coqueiros/SE.

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros e o Secretário de Cultura a **Indicação** de interesse público:

Solicito o cumprimento da Lei Nº 1.039/2021, que “ Institui a Semana Municipal da Consciência Evangélica”, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Municipal 1.039/2021, que “ Institui a Semana Municipal da Consciência Evangélica”, integrando o calendário Oficial do Município de Barra dos Coqueiros, a ser comemorado na terceira semana do mês de setembro.

Considerando ainda, que a referida lei visa, a conscientização sobre a discriminação à evangélicos promovendo eventos, palestras, conferências, atividades e eventos artísticos relacionados ao tema, inserindo a comunidade como um todo.

Neste sentido, solicito o cumprimento da Lei Nº 1039/2021, que “ Institui a Semana Municipal da Consciência Evangélica”, neste município.

Por todo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da referida indicação.

Sala das sessões, 12 de setembro 2023.

Frankeline Bispo dos Santos
Frankeline Bispo dos Santos
Vereadora

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com
Av José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP: 49140-000

genny em Tr. Fogueira sobre de Me